



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

**RESOLUÇÃO Nº 12/2014- CONSUP, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Cria a unidade acadêmica denominada  
Instituto de Formação de Educadores e  
dá outras providências.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião realizada no dia 23 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º P6594/14-53, o **Instituto de Formação de Educadores** no Campus Brejo Santo desta Instituição Federal de Ensino Superior.

§1º Passarão a integrar o Instituto de Formação de Educadores os cursos de licenciatura em Ciências Naturais, Biologia, Física, Química e Matemática desta universidade e outros cursos que venham a ser criados por deliberação do Conselho Superior competente da UFCA.

§2º O Diretor e o Vice-Diretor da unidade mencionada na *caput* serão nomeados em caráter *pro tempore*, até que os procedimentos para nomeação nesses cargos sejam definidos nos termos do estatuto da UFCA, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 23 de abril de 2014.

Profª Suely Salgueiro Chacon  
Presidente do Conselho Superior